



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Escola de Ensino Médio - EEM Elza Gomes Martins		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Elza Gomes Martins, no município de Pedra Branca, na jurisdição da CREDE 14, INEP/Censo Escolar nº 23265833, renova o reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019, e dá outras providências.		
RELATOR: José Marcelo Farias Lima		
SPU Nº 1504391/2018	PARECER Nº 0395/2018	APROVADO EM: 27.03.2018

I – RELATÓRIO

José Evanildo Fernandes de Sousa, diretor do EEM Elza Gomes Martins, no município de Pedra Branca, por meio do processo nº 1504391/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação CEE o credenciamento da referida instituição de ensino e a renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida instituição é integrante da rede estadual de ensino, tem sede na Rua Doca Pessoa, nº 80, CEP: 63.630-000, Pedra Branca, na jurisdição da CREDE 14 Senador Pompeu, INEP/Censo Escolar nº 23265833.

A instituição em pauta foi credenciada pela Resolução nº 0458/2016 CEE, cuja validade expirou em 31.07.2017.

Responde pela direção o professor José Evanildo Fernandes de Sousa, licenciado em Filosofia, Registro nº 25078, com especialização em Gestão Escolar, Registro nº 6862, e pela secretária escolar Francisca Júlia Cavalcante Lima, Registro nº 4340.

O corpo docente dessa instituição é composto de trinta e cinco (35), sendo trezentos professores habilitados, perfazendo um total de 85,72% habilitados.

A avaliação externa da escola, desenvolvida pelo Sistema Permanente de Avaliação da Educação Básica do Ceará – SPAECE tem como referência para o ensino médio regular os valores de proficiência a seguir indicados: A instituição em análise apresenta 231,2 pontos em Língua Portuguesa e em Matemática 240,9 ficando situado no padrão de desempenho **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática.

Ensino Médio – Língua Portuguesa			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 225 pontos	De 225 a 275 pontos	De 275 a 325 pontos	Acima de 325 pontos
Ensino Médio – Matemática			
MUITO CRÍTICO	CRÍTICO	INTERMEDIÁRIO	ADEQUADO
Até 250 pontos	De 250 a 300 pontos	De 300 a 350 pontos	Acima de 350 pontos



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0395/2018

Os demais documentos estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos – SISP do CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação em pauta atende à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação – CNE e, especificamente, ao Art. 24 da Resolução CEE nº 451/2014.

III – VOTO DO RELATOR

O voto do relator, com base na informação do Assessor Técnico Anderson Gomes Pinheiro e nos dados constantes no SISP, é favorável ao credenciamento da EEM Elza Gomes Martins, no município de Pedra Branca, da jurisdição CREDE 14 - Senador Pompeu, à renovação do reconhecimento do curso de ensino médio regular e na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2019.

Por ocasião do credenciamento, a instituição deverá apresentar os instrumentos de gestão atualizados nos termos da Resolução nº395/2005, deste Conselho.

Considerando que a escola situa-se no padrão de desempenho SPAECE – **Crítico** em Língua Portuguesa e **Muito Crítico** em Matemática, recomenda-se adoção de estratégias para superação dos resultados obtidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de março de 2018.

JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA

Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE

Presidente do CEE